

I

(Resoluções, recomendações e pareceres)

RESOLUÇÕES

COMITÉ DAS REGIÕES

116.^a REUNIÃO PLENÁRIA DE 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2016**Resolução sobre a Análise Anual do Crescimento da Comissão Europeia para 2016**

(2016/C 120/01)

O COMITÉ DAS REGIÕES EUROPEU,

- tendo em conta a comunicação da Comissão Europeia relativa à Análise Anual do Crescimento para 2016 e o início do Semestre Europeu de 2016 ⁽¹⁾,
- tendo em conta o (projeto de) relatório do Parlamento Europeu sobre o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas: Análise Anual do Crescimento para 2016 [2015/2285 (INI)],

Relançamento dos investimentos

1. sublinha que o crescimento e o emprego na UE são comprometidos pela falta de investimento após a crise, que prejudica a competitividade e põe em risco a coesão económica, social e territorial; mostra-se preocupado por um longo período de investimentos baixos estar a reduzir o potencial a longo prazo de crescimento e criação de emprego, bem como a sua qualidade;
2. assinala que os cortes orçamentais afetaram o investimento público em infraestruturas, como confirmado por um recente inquérito conjunto CR-OCDE ⁽²⁾, bem como na educação, na formação profissional, nos cuidados de saúde, nos serviços sociais, no acolhimento de crianças e nos serviços de habitação, num momento em que o investimento privado é desencorajado pelas baixas expectativas em relação ao ritmo da atividade económica;
3. salienta a necessidade de eliminar os entraves ao investimento público e privado através da finalização do mercado interno, em especial no setor dos serviços, da execução das reformas estruturais orientadas para a criação de emprego de qualidade e para a luta contra as desigualdades, da melhoria do enquadramento regulamentar e empresarial, da luta contra a fraude e a economia subterrânea e do fomento do empreendedorismo. A este respeito, sublinha a importância de uma utilização eficaz e eficiente dos fundos da UE em parceria com o setor privado, de molde que os fundos públicos e privados consigam em conjunto ter um impacto positivo no terreno. Dada a intenção da Comissão Europeia de encetar um diálogo com os Estados-Membros para identificar esses entraves, destaca a importância de os analisar de forma específica a todos os níveis de governação e de associar o CdR a esse processo;

⁽¹⁾ COM(2015) 700 final.

⁽²⁾ Consulta CR-OCDE dos governos infranacionais sobre «Planeamento e investimento em infraestruturas nos diferentes níveis de governo: desafios atuais e possíveis soluções» (novembro de 2015).

4. incentiva os Estados-Membros a associarem os seus órgãos de poder local e regional ao processo de utilizar da melhor forma possível os fundos estruturais, que representam em média cerca de 14 % de todo o investimento público, embora excedam os 50 % em nove Estados-Membros, bem como o Plano de Investimento para a Europa (Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos), que deve ser aplicado, com critérios de flexibilidade e complementaridade, juntamente com os fundos estruturais, a fim de aproveitar plenamente a sua capacidade para investimentos, tanto pública como privada;

5. apoia um processo de convergência económica e social ascendente, mas sublinha que as disparidades sociais, económicas e territoriais só poderão ser ultrapassadas através de uma visão territorial que possibilite alcançar uma abordagem mais da base para o topo, combinando uma abordagem política de base local, uma dimensão territorial na Estratégia Europa 2020 revista e uma política de coesão da UE orientada para os resultados;

Realização de reformas estruturais

6. observa que o Programa de Apoio às Reformas Estruturais proposto, uma vez sujeito ao procedimento legislativo ordinário, deve ser colocado à disposição dos órgãos de poder local, regional e nacional à luz da repartição atual de poderes nos Estados-Membros; sublinha que a execução do referido programa não deve implicar a redução da dotação orçamental dos FEEL;

7. sublinha que o desenvolvimento de capacidades administrativas eficientes a todos os níveis de governação, incluindo os órgãos de poder local e regional, é extremamente importante para o relançamento dos investimentos a longo prazo, para as reformas estruturais e para assegurar despesas responsáveis e eficazes;

Execução de políticas orçamentais responsáveis

8. frisa a importância de que cada Estado-Membro disponha de políticas económicas sãs e finanças públicas estáveis, indispensáveis para os necessários investimentos públicos a curto e a longo prazo;

9. considera que a Análise Anual do Crescimento para 2016 apresenta fortes argumentos para que a Comissão analise a possibilidade de propor uma capacidade orçamental para toda a União Europeia, com o intuito de aplicar políticas anticíclicas e acelerar a recuperação. Uma capacidade orçamental deste tipo teria de respeitar o princípio da subsidiariedade e garantir flexibilidade suficiente para que se possam implementar políticas adequadas às necessidades locais, envolvendo, para tal, os órgãos de poder local e regional na conceção das políticas;

10. reitera o seu apelo em prol de uma «regra de ouro» para a contabilidade pública que mantenha a separação entre os investimentos a longo prazo e as despesas correntes; neste sentido, reitera o seu apelo à Comissão Europeia para que apresente um Livro Branco com base nos princípios da OCDE para investimentos públicos eficazes a todos os níveis de governo e que defina uma tipologia a nível da UE para a qualidade do investimento público nas despesas públicas de acordo com os seus efeitos a longo prazo; defende a redução das despesas correntes, a fim de diminuir a carga fiscal para estimular o investimento privado;

11. recorda a sua proposta de criação de um indicador relativo à taxa de investimento que deve ser incluído na avaliação dos desequilíbrios macroeconómicos;

12. sublinha que o Pacto de Estabilidade e Crescimento e o Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação na União Económica e Monetária devem ser aplicados de forma flexível, visando estimular e não restringir a capacidade de investimento dos órgãos de poder local e regional; espera que a Comissão, na sequência da sua comunicação de janeiro de 2015, avance propostas concretas para tomar este aspeto em consideração na aplicação ou eventual revisão destes acordos;

Revisão da estratégia «Europa 2020» e nova abordagem do desenvolvimento sustentável para além de 2020

13. congratula-se com o reconhecimento da estratégia «Europa 2020» como um quadro político a vários níveis e a longo prazo; destaca a importância de dotar a estratégia de uma dimensão regional; assinala que o CdR consultará os órgãos de poder local e regional a fim de identificar os indicadores e as metas da Estratégia Europa 2020 revista, bem como sobre a estratégia a mais longo prazo para além de 2020, anunciada pela Comissão Europeia para 2016. Propõe-se a inclusão de uma nova iniciativa emblemática sobre os desafios demográficos, como instrumento horizontal, a fim de permitir a todos os territórios confrontados com diferentes desafios demográficos alcançar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo;

O Semestre Europeu

14. salienta que os programas nacionais de reformas e as recomendações específicas por país devem incluir uma dimensão territorial, a fim de maximizar o crescimento e reduzir as disparidades territoriais;
15. convida, mais uma vez, a Comissão e o Parlamento a adotarem um código de conduta para assegurar a participação estruturada dos órgãos de poder local e regional no Semestre Europeu; reitera o seu empenho em apresentar uma proposta concreta sobre esta questão em 2016; compromete-se a manter um diálogo periódico com a Comissão Europeia, em particular no âmbito da vertente europeia do processo do Semestre Europeu;
16. aplaude a intenção de integrar melhor a área do euro e as dimensões nacionais da governação económica da UE apresentando a Análise Anual do Crescimento juntamente com as recomendações para a área do euro no início do Semestre Europeu de 2016;
17. apoia o Parlamento Europeu no seu pedido de inclusão do pilar do mercado único no Semestre Europeu, com um sistema de monitorização e avaliação regulares da integração do mercado único, composto por um conjunto de indicadores quantitativos e qualitativos, avaliação comparativa, revisão pelos pares e intercâmbio das melhores práticas;
18. congratula-se com o facto de a Análise Anual do Crescimento da Comissão acrescentar três indicadores sociais (taxa de atividade, desemprego dos jovens e desemprego de longa duração) no relatório sobre o mecanismo de alerta de 2016, refletindo, deste modo, os objetivos estabelecidos no artigo 9.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;
19. encarrega o seu presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Parlamento Europeu, ao Conselho e ao presidente do Conselho Europeu.

Bruxelas, 10 de fevereiro de 2016.

*O Presidente
do Comité das Regiões Europeu*
Markku MARKKULA
